## PORTARIA Nº 02/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Convoca para prestar serviços a servidora municipal MARIA ISABEL GELAIM VANZ

**LEANDRO JOSÉ BENETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 1.546/2002, de 03 de abril de 2002.

## RESOLVE:

Art. 1º - Convoca 10 dias para prestar serviços a servidora municipal **MARIA ISABEL GELAIM VANZ** durante as férias regulamentares concedidas através da PORTARIA Nº 01/2019, de 03 de janeiro de 2019, tendo em vista o acumulo de serviços, a contar de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente convocadas no artigo anterior da servidora **MARIA ISABEL GELAIM VANZ**, através desta Portaria, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor, bem como a gozar o restante em data a ser definida de acordo com o interesse da servidora e do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 31/JANEIRO/2019.

Ver. Leandro José Benetti, Presidente.

Registre-se e Publique-se

Ver. Itamar Bettiollo, Secretário.